

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.361 DE 04 DE MARÇO DE 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO
SERVIDOR JOSÉ MARIA FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o reconhecido valor que representou o estimado **SR. JOSÉ MARIA FERREIRA** para todos os patrocínenses;

Considerando que este ilustre ser humano desempenhou, ao longo de sua existência, importante papel servindo o Município;

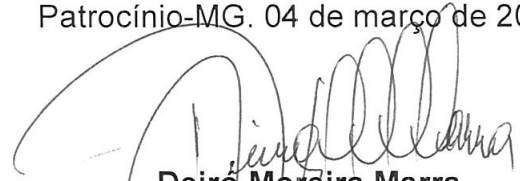
Considerando, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para toda a nossa comunidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três (3) dias pelo falecimento do servidor **SR. JOSÉ MARIA FERREIRA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG. 04 de março de 2017.



Deiro Moreira Marra
Prefeito Municipal